



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

PROJETO DE LEI Nº. 044 /2002.

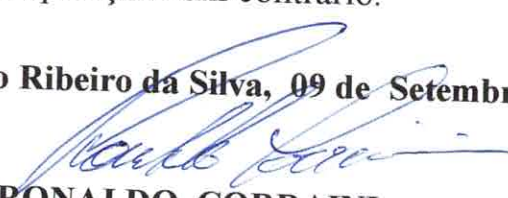
Denominando o Sistema de Lazer 3 – com área de 9.146.45 m², do Loteamento “Jardim Imperador” de PRAÇA LUIZ CARLOS CASTELLI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 23 de Setembro de 2002, aprovou Projeto de Lei nº. 044 /2002, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– O sistema de Lazer 3, com área de 9.146.45 m², localizado no Loteamento “Jardim Imperador”, passa a denominar-se **PRAÇA LUIZ CARLOS CASTELLI**.

Art.2º.– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de Setembro de 2002.


RONALDO CORRAINI
Vereador

LUIZ CARLOS CASTELLI

Servidor Publico Municipal.

Lotado junto ao Departamento de Cadastro Imobiliário admitido em 10 de Janeiro de 1975 – onde exerceu suas funções por durante 25 (Vinte e Cinco) anos, até a data de 03 de Setembro de 2001 , ocasião de seu falecimento.

Filho de Américo Castelli (in Memoriam) e de D. Rosalina Maximo Castelli. (in Memoriam)

Irmãos: Orlando – Helio (in Memoriam) – César (in Memoriam)
José Carlos – Gilberto – Alceu e Maria Aparecida.

Luiz Carlos Castelli , amigo, respeitador, querido por um grande circulo de amizade .

Na Prefeitura Municipal de Mococa todos o conheciam e não há registro de nenhum ato que o desabone.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 774 / 2002.

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Educação
Sala das Sessões 09 / 09 / 2002

PROJETO DE LEI 044/2002.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 9 / 9 / 2002
com o prazo de 15 dias
vencível em 23 / 9 / 2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
[Assinatura]
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presença Material o Vereador
Italo Martinez Jr.
com prazo de 7 dias
vencível em 16 / 9 / 02
Sala das Comissões
[Assinatura]
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 9 / 9 / 2002
com o prazo de 15 dias
vencível em 23 / 9 / 2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
[Assinatura]
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presença Material o Vereador
Paulo Francisco Ribeiro
com prazo de 7 dias
vencível em 16 / 9 / 02
Sala das Comissões
[Assinatura]
Presidente

APROVADO
Em 19 Discussão por V
Sessão 16 de 09 de 2002
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO
Em 20 Discussão por V
Sessão 23 de Setembro de 2002
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.044/2002

INTERESSADO :- RONALDO CORRINI

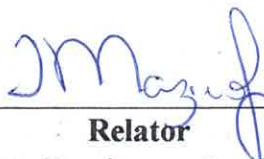
RELATOR :- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO :- Denominando o sistema de Lazer 3, com area de 9.146,45 m2, localizado no loteamento Jardim Imperador de PRAÇA LUIZ CARLOS CASTELLI.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

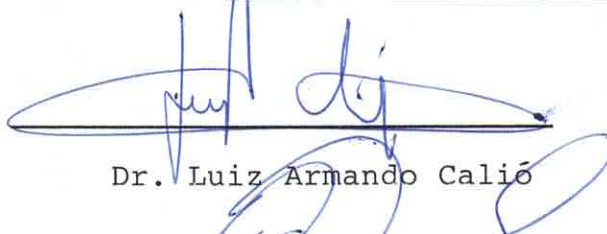
Sala das Comissões, 10 de SETEMBRO de 2002.


Relator

Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 11 de SETEMBRO de 2002.


Dr. Luiz Armando Calió



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.044/2002

INTERESSADO :- RONALDO CORRAINI

RELATOR :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

ASSUNTO :- Denominando o Sistema de Lazer nº.3 com area de 9.146,45 m2, localizado no loteamento Jardim Imperador de PRAÇA LUIZ CARLOS CASTELLI.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 10 de SETEMBRO de 2002.



Relator

Jose Francisco Ribeiro

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 11 de SETEMBRO de 2002.



Ronaldo Corraini



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Of. nº.748/2002-CM.

Mococa, 24 de Setembro de 2002.

Senhor Prefeito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
Protocolo N.º:	4550
Entrada em:	25/09/02
S. MONACO - Enc. Setor de Protocolo	

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do Autógrafo nº.080/2002, referente ao Projeto de Lei nº.044/2002, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 23 de Setembro último.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo
III

AUTÓGRAFO Nº. 080 DE 2002.
PROJETO DE LEI Nº. 044/2002.

Denominando o Sistema de Lazer 3 – com área de 9.146.45 m², do Loteamento “Jardim Imperador” de PRAÇA LUIZ CARLOS CASTELLI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 23 de Setembro de 2002, aprovou Projeto de Lei nº.044/2002, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– O sistema de Lazer 3, com área de 9.146.45 m², localizado no Loteamento “Jardim Imperador”, passa a denominar-se **PRAÇA LUIZ CARLOS CASTELLI.**

Art.2º.– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE SETEMBRO DE 2002.

Solange A. de Souza Dias

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Neide Falarini Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

Luiz Braz Mariano
LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário